



**PORTARIA Nº 303/2023**

**Substitui membro representante no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, indicados na Portaria nº 593/2021.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** É indicada como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, como representante titular do Instituto Estadual de Educação Júlia Billiard, a Sra. Solange Maria Adam Barth, em substituição de Geisa Fátima Maccari Nogueira.

**Art. 2º** Os demais membros que compõem o COMDICA, nomeados pela Portaria nº 593, de 18 de Novembro de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, em 12 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração